

RB Capital S.A. - Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35300495560 Ata da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da RB Capital S.A. em 19.03.2021		
1. Data, hora, local: 19.03.2021, 10hs, na sede da RB Capital S.A. (“Companhia”), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP. 2. Presença: Totalidade de acionistas representando a totalidade de ações de emissão da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Marcelo Michalú e Secretário: Olavo Nigel Saphtchenko Arfelli Meyer. 4. Ordem do Dia: Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) aprovação para realização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional real, para colocação privada da Companhia (“Debêntures”) que se insere no contexto de uma operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão de certificados de recebíveis imobiliários objeto das séries 160ª e 161ª da 4ª emissão da Gaia Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), no valor de R\$ 78.748.000,00, na Data de Emissão das Debêntures (conforme definido abaixo) (“Emissão”); (iii) autorização da prestação, pela Companhia, da (a) Alienação Fiduciária de CRI; (b) Usufruto; e (c) Cessão Fiduciária do Fundo de Reserva dos CRI Garantia (abaixo definidos); (iv) autorização para a prática, pela diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação dos prestadores de serviços para fins da Emissão, tais como os sistemas de custódia eletrônica das Debêntures, instituições financeiras para atuar como banco liquidante e escriturador das Debêntures e assessores legais; e (c) negociação e assinatura do “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Real, para Colocação Privada da RB Capital S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora (“Escritura de Emissão de Debêntures”) e dos demais instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia; e (iv) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Pelos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. 5.2 Autorizar a Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão de Debêntures: I. Número da Emissão. A Emissão constitui a 7ª (sétima) emissão de Debêntures da Companhia. II. Debenturista. As Debêntures serão subscritas de forma privada pela Securitizadora. III. Securitização. A Emissão se insere no contexto de uma operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão de certificados de recebíveis imobiliários pela Securitizadora (“CRI”), a serem distribuídos por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços, com esforços restritos de distribuição da RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76 (“<u>Coordenador Líder</u>”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“<u>Oferta dos CRI</u>”). As Debêntures servirão de lastro aos CRI, sendo que o valor obtido com a integralização dos CRI pelos investidores na Oferta dos CRI será utilizado pela Securitizadora para pagamento da integralização das Debêntures. IV. Quantidade. Serão emitidas 78.748 Debêntures na Data de Emissão das Debêntures. V. Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão das Debêntures (“Valor Nominal Unitário”). VI. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 78.748.000,00 (“Valor Total da Emissão”), na Data de Emissão das Debêntures, sendo certo que não haverá possibilidade de distribuição parcial. VII. Séries. Série única. VIII. Colocação e Negociação. As Debêntures serão objeto de colocação privada junto ao Debenturista, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e/ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados. IX. Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente destinados para os empreendimentos imobiliários, pela Companhia ou por seus veículos controlados (“<u>Veículos Investidos</u>”), se constituindo no reembolso de despesas incorridas pela Companhia e/ou por seus Veículos Investidos em relação aos Empreendimentos Imobiliários, no máximo, nos 24 meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta (“<u>Custos e Despesas Reembolso</u>”). X. Data de Emissão. Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures (“Data de Emissão das Debêntures”). XI. Conversibilidade. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. XII. Espécie. As Debêntures serão da espécie quirográfica. XIII. Forma e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela averbação no livro de registro das Debêntures da Companhia. XIV. Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, o prazo das Debêntures será de 4.171 dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 19.08.2032 (“Data de Vencimento”). XV. Atualização Monetária. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA” e “Atualização Monetária”, respectivamente), aplicada anualmente no dia 19 de fevereiro (“Data de Atualização”), sendo a primeira Data de Atualização o dia 19.02.2022, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, com base em um ano de 360 (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures (“Atualização Monetária”). XVI. Remuneração. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, desde a Data de Emissão, serão equivalentes a 5,20% ao ano, e serão pagos mensalmente, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. A Remuneração das Debêntures será calculada em regime de capitalização composta de forma <i>pro rata temporis</i> por dias corridos, com base em um ano de 360 dias, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures. XVII. Pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou seu saldo, conforme o caso, será devido pela Companhia em 137 parcelas, sendo a primeira devida em 19.04.2021 e a última na Data de Vencimento. XVIII. Periodicidade de Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de amortização extraordinária, de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração será paga conforme cronograma constante do Anexo IV que vier a ser previsto na Escritura de Emissão de Debêntures. XIX. Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e/ou em qualquer dos demais documentos da Oferta dos CRI serão realizados pela Companhia em determinada conta corrente de titularidade da Securitizadora, vinculada aos CRI, a ser prevista na Escritura de Emissão. XX. Garantias Reais: As seguintes garantias reais serão outorgadas e constituídas pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e substancialmente conforme Contrato de Alienação Fiduciária de CRI a ser celebrado no âmbito da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de CRI; (ii) Usufruto; e (iii) Cessão Fiduciária do Fundo de Reserva dos CRI Garantia. XXI. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures, até o 1º Dia		

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ 33.160.102/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 - (Em R\$ 1)

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2020, acompanhados das Notas Explicativas. Permanecemos à disposição de V.Sas. para maiores ou melhores esclarecimentos que se façam necessários.

Balanço Patrimonial

	2020	2019
Ativo		
Circulante	11.976.924	14.117.133
Caixa	850	1.470
Bancos conta movimento	23.503	627.876
Aplicações financeiras de liquidez imediata	6.040.150	6.606.674
Faturas a receber	2.364.352	4.858.026
Impostos a recuperar	1.805.177	878.234
Outras contas a receber	1.742.892	1.144.853
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	1.141.069	1.119.959
Títulos e valores mobiliários	66.649	45.540
Depósitos judiciais	357.159	357.159
Empréstimos compulsórios	3.772	3.772
Outros créditos	713.489	713.489
Permanente	1.725.399	1.505.266
Imobilizado líquido	1.725.399	1.505.266
Total do ativo	14.843.392	16.742.359
Passivo	2020	2019
Circulante	3.187.247	3.983.888
Empréstimos financeiros	-	175.000
Fornecedores	8.070	156.313
Impostos a pagar	733.560	1.479.162
Salários e encargos	1.461.967	1.054.787
Outras contas a pagar	983.650	1.118.626
Passivo não circulante		
Resultado exercício futuro	800.560	800.560
Empréstimo longo prazo	59.429	59.429
Receita diferida	741.131	741.131
Patrimônio líquido	10.855.585	11.957.911
Capital social	5.250.000	5.250.000
Reservas de capital	322.133	322.133
Lucros (prejuízos) acumulados	5.283.452	6.385.778
Total do passivo	14.843.392	16.742.359

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1.Contexto Operacional: 1.1. A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços relacionados a estudos e projetos de engenharia na área de infraestrutura urbana e regional, tendo como principais clientes

Demonstração do Resultado

	2020	2019
Discriminação		
Receitas operacionais de serviços	46.298.395	45.642.873
Deduções da receita	(7.877.094)	(6.985.364)
Glosa de receitas	-	(18)
Impostos incidentes	(7.877.094)	(6.985.346)
Receita operacional líquida	38.421.300	38.657.509
Custos dos serviços prestados	(23.448.806)	(17.962.984)
Custos indiretos serviços	(2.962.377)	(3.297.292)
Lucro bruto	12.010.117	17.397.232
Despesas operacionais	(13.086.580)	(11.445.697)
Gerais e administrativas	(22.310.338)	(15.995.980)
Financeiras líquidas	214.924	(67.625)
Receitas eventuais	9.003.268	4.561.950
Despesas indedutíveis	(13.184)	(7.134)
Receitas não operacionais	18.750	63.092
Lucro antes da provisão CSLR/IRPJ	(1.076.463)	5.951.535
Contribuição social	(9.698)	(301.857)
IRPJ	(16.164)	(814.481)
Lucro líquido do exercício	(1.102.325)	4.835.197
Lucro líquido por lote de 1.000 ações	(R\$2,83)	R\$12,40

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas (prejuízos) de lucros acumulados	Lucros	Total
Discriminação				
Saldos em 31/12/2019	5.250.000	322.133	6.385.778	11.957.911
Prejuízo do exercício	-	-	(1.102.326)	(1.102.326)
Saldos em 31/12/2020	5.250.000	322.133	5.283.452	10.855.585

e órgãos públicos cujo valor monta R\$ 713.489,32 está contabilizado no Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a cobrança judicial em andamento. c) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, levando-se em conta a vida útil e econômica do bem. 4. Capital Social: O capital social é de R\$ 5.250.000,00 totalmente subscrito e integralizado, composto de 390.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5. Diretoria: A diretoria foi eleita conforme AGO realizada em 25/06/2020 e arquivada na Jucesp em 21/08/2020 sob nº 321.969/20-0.

Russell Rudolf Ludwig

Diretor Executivo Administrativo - CPF 012.191.457-77

Alexandre Miguel López

Diretor Executivo Operacional - CPF 173.302.228-79

Eduardo Pericle Colzi

Diretor Comercial - CPF 012.070.858-20

Ariel Zocatelli

Diretor de Engenharia - CPF 163.001.618-70

Wagner Tadeu Argenton

TC - CRC 1SP138587/O-3